



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento a quem de Direito.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 25, 04, 2022

INDICAÇÃO Nº 024/2022

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo do Município, que tome as providências necessárias para fornecer gratuitamente um kit lanche aos usuários do transporte para deslocamento em busca de tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se que seja criado um programa para distribuição gratuita de Kit Lanche, como outros municípios circunvizinhos vem oferecendo para os seus municípios que utilizam o transporte municipal para deslocamento as cidades referência do SUS onde buscam o tratamento de saúde.

Diante da difícil realidade que as famílias mais carentes vem passando com a inflação alta, com as consequências da pandemia e com o elevado custo de vida, não lhes sobram recursos para custear as despesas com a alimentação durante as viagens que duram mais de 08 horas.

Os usuários do transporte já se encontram doentes e passam o dia todo privados de alimentação, pois muitos não tem como arcar com a alimentação necessária durante o transporte.

Sem mencionar ainda que, muitos pacientes usam o transporte municipal para tratamento de saúde mais que uma vez na semana, o que lhe dificulta ainda mais arcar com elevada despesa.

O município de Diamante do Norte possui nutricionista que poderá recomendar os alimentos próprios que fornecem uma dieta balanceada para que componham o kit lanche, contribuindo para a preservação da saúde e garantindo um tratamento digno e mais humanizado aos pacientes transportados a outras cidades para tratamento médico.

Face pedido ora formulado, espera-se que os **Nobres Vereadores** apoiem a presente indicação, e que o **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL** faça o possível para que a mesma seja atendida, visando tão somente o bem coletivo.

APROVADO

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022.

EM 25 DE Abril DE 2022 DISCUSSÃO

EM 25 DE Abril DE 2022

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vereador